



PORTARIA Nº. 88/2022 DE 12 DE ABRIL DE 2022.

“Dispõe sobre ponto facultativo em feriado da Semana Santa no âmbito do Poder Legislativo e dá outras providências”.

O presidente da Câmara Municipal de São Simão, Estado de Goiás, Vereador **LUCAS BARBOSA VASCONCELOS**, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o feriado do dia 15 de abril, na Sexta-feira Santa, Paixão de Cristo;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 14, inciso III do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Simão, Goiás;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecido ponto facultativo às atividades de expediente interno no âmbito do Poder Legislativo Municipal no dia 14 de abril do corrente ano, em virtude da Semana Santa e Feriado Nacional da Paixão de Cristo do dia 15, ressalvada a preservação e o funcionamento dos serviços de vigilância patrimonial desta Casa de Leis.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de São Simão, Estado de Goiás, aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e dois.


LUCAS BARBOSA VASCONCELOS
Vereador Presidente

Câmara Municipal de São Simão
PROTOCOLO
Registro N.º 5940
Livro 02 Fls. 1621163
Data 12 / 04 / 2022
15:25
Fabiana